

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LEI N.º 3.825, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Altera a Lei Municipal nº 3.007/2010 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo em comissão de Assessor de Imprensa previsto no Anexo I, quadro de pessoal “B” da Lei Municipal nº 3.007/2010 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.344/2013.

Art. 2º Fica criado o cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Institucionais, SVMD – 02, com uma vaga, símbolo de vencimento SVMD-02, carga horária semanal de 30 (trinta) horas, com requisitos de investidura e atribuições previstos no Anexo III, tabela b desta Lei.

Art. 3º O cargo em comissão de Diretor Geral do Legislativo, SVMD – 01, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, terá formação acadêmica exigida em nível superior ou tecnólogo completo, com requisitos de investidura e atribuições previstos no Anexo III, tabela b desta Lei.

Art. 4º O Anexo I, Quadro “B” e Anexo III, Tabela “B”, da Lei Municipal nº 3.007/2010, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 3.667/2017, passará a ser o constante dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, dando nova estrutura à Lei Municipal nº 3.007/2010.

Congonhas, 21 de dezembro de 2018.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LEI N.º 3.825, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL "B"
CARGOS EM COMISSÃO DA MESA DIRETORA

DENOMINAÇÃO CARGOS/CLASSES	ESCOLA RIDADE	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA HORAS/SEMANA
Controlador Geral do Legislativo	NS	01	SVMD-01	30
Diretor Geral do Legislativo	NS	01	SVMD-01	30
Assessor de Assuntos Institucionais	NS	01	SVMD-02	30
Gerente Administrativo	SG	01	SVMD-02	30
Gerente Legislativo	SG	01	SVMD-02	30
Gerente de Recursos Humanos	SG	01	SVMD-02	30
Assessor Técnico	SG	12	SVMD-04	30
Assessor de Gabinete da Mesa Diretora	SE	02	SVMD-05	30

NS = Nível Superior
SG = Segundo Grau

SVMD = Símbolo de Vencimento Mesa Diretora
SE = Sem Exigência


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LEI N.º 3.825, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANEXO II

TABELA "B"

DESCRIÇÃO DE CARGO

TÍTULO : Diretor Geral do Legislativo

Natureza do Cargo : Recrutamento Amplo

FORMAÇÃO ACADEMICA EXIGIDA: Nível Superior completo, e, ou Tecnólogo completo

ATRIBUIÇÕES

- Atender aos demais órgãos da Câmara com rapidez, presteza, eficiência e qualidade;;
- Zelar pela boa utilização dos recursos públicos e pela integração das ações com os demais órgãos da Câmara, visando à otimização dos recursos, a produtividade e a máxima eficiência;
- Atuar em perfeita sintonia com as diretrizes, normas, políticas e orientações emanadas da Mesa Diretora, garantindo à administração da Câmara a unidade de direção;
- Executar, com a máxima eficiência e produtividade, serviços administrativos e aqueles oriundos do Processo Legislativo, visando dar as melhores condições de trabalho aos demais órgãos da administração da Câmara, como telefonia, segurança patrimonial, vigilância, serviços gerais, tramitação de documentos, arquivo dentre outros; além de garantir o fluxo normal e regular das proposições em tramitação;
- Analisar os processos encaminhados para decisão do Presidente, provenientes das gerências subordinadas ou de Comissões Permanentes ou provisórias, anotando nesses as orientações e ou recomendações necessárias;
- Solicitar informações complementares, quando necessárias à melhor instrução dos processos e expedientes;
- Oficiar à Procuradoria Geral do Legislativo, encaminhando solicitações, Administrativas e Judiciais, que requerem formalização de pareceres;
- Prestar atendimento ao público, quando solicitado;
- Encaminhar os processos à Procuradoria Geral, sempre que for necessária análise jurídica e/ou orientação do procedimento a ser implantado;
- Preparar os despachos da Mesa Diretora, após análise da Procuradoria Geral, se solicitado;
- Encaminhar atos em geral produzidos nos âmbitos dos processos legislativo e administrativo, para assinatura dos membros da Mesa Diretora;
- Executar tarefas correlatas dentro de sua área de competência;

DESCRIÇÃO DE CARGO

TÍTULO: Assessor de Assuntos Institucionais

Natureza do Cargo: Recrutamento Amplo

FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA: Segundo Grau Completo, com diploma registrado no MEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

ATRIBUIÇÕES

- criar um plano de institucional para a Câmara Municipal (estabelecer a importância deste instrumento tanto no relacionamento com a imprensa como os demais públicos internos e externos);
- criar canais de comunicação internos e externos que divulguem os valores da Câmara e suas atividades;
- planejar, supervisionar, orientar, executar e avaliar as atividades relacionadas com matérias institucionais da Câmara Municipal de Congonhas;
- projetar a imagem da Câmara Municipal de Congonhas perante os veículos de comunicação, encaminhando textos e notícias para divulgação pela imprensa dos atos e fatos relevantes relacionados com a Presidência, com a Mesa, com as Comissões Permanentes e Outras, e com os Vereadores;
- elaborar roteiros de vídeos e textos para televisão e rádio;
- responsabilizar-se pelo atendimento à representantes da imprensa e sociedade;
- coordenar eventos relativos a atividades da imprensa;
- acompanhar as Sessões da Câmara Municipal de Congonhas e acompanhar a Presidência, Membros da Mesa e Vereadores em eventos, quando necessário;
- manter atualizado o "Site" da Câmara Municipal de Congonhas com a divulgação de todas as atividades, inclusive com pasta individual das atividades de cada Vereador;
- responsabilizar-se pelo envio de correspondência com respostas às reivindicações feitas por munícipes;
- elaboração de síntese de matérias políticas e realizações de interesse e relevância do município de Congonhas e de outros municípios que possam ser de interesse local;
- executar tarefas correlatas dentro de sua área de competência;

Congonhas, 21 de dezembro de 2018.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas